



SUMÁRIO

	pág.
INTRODUÇÃO.....	03
CAPÍTULO 1:	
HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	04
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	10
CAPÍTULO 2:	
DIAGNÓSTICO	12
2.1 – Clientela escolar	12
2.2 – Equipe docente	13
2.3 – Equipe pedagógica.....	17
2.4 – Equipe funcional.....	18
2.5 – Condições materiais, financeiras e patrimoniais.....	19
2.6 – Organização da escola.....	21
2.7 – Entrosamento entre família e escola.....	32
2.8 – Relações com a comunidade.....	33
CAPÍTULO 3:	
FUNDAMENTOS.....	33
CAPÍTULO 4:	
OBJETIVOS	34
4.1 – Os sujeitos da pesquisa	
4.2 – Apresentação e análise dos resultados	
4.3 – Os resultados dos gráficos nos revelam	
CAPÍTULO 5:	
PLANEJAMENTO	36
5.1 – Organização administrativa.....	37
5.2 – Organização curricular	39
CAPÍTULO 6:	
IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	61
6.1 – Política de educação inclusiva	62
6.2 - Projetos especiais específicos	64
CAPÍTULO 7:	
REAValiação	66
CAPÍTULO 8:	
ANEXOS	67
8.1- Geolocalização das Unidades Escolares	
8.2- Calendário escolar (2023)	
8.3- Matriz Curricular da Educação Infantil 2023	
8.4- Plano Gestor SIMEI (2023)	
8.5- Plano de Ação SIMEI (2023)	
8.6- Boletim Escolar 2023	
8.7- Ata Eleição APM do SIMEI (2023)	
8.8- Ata Eleição Conselho Escolar (2023)	

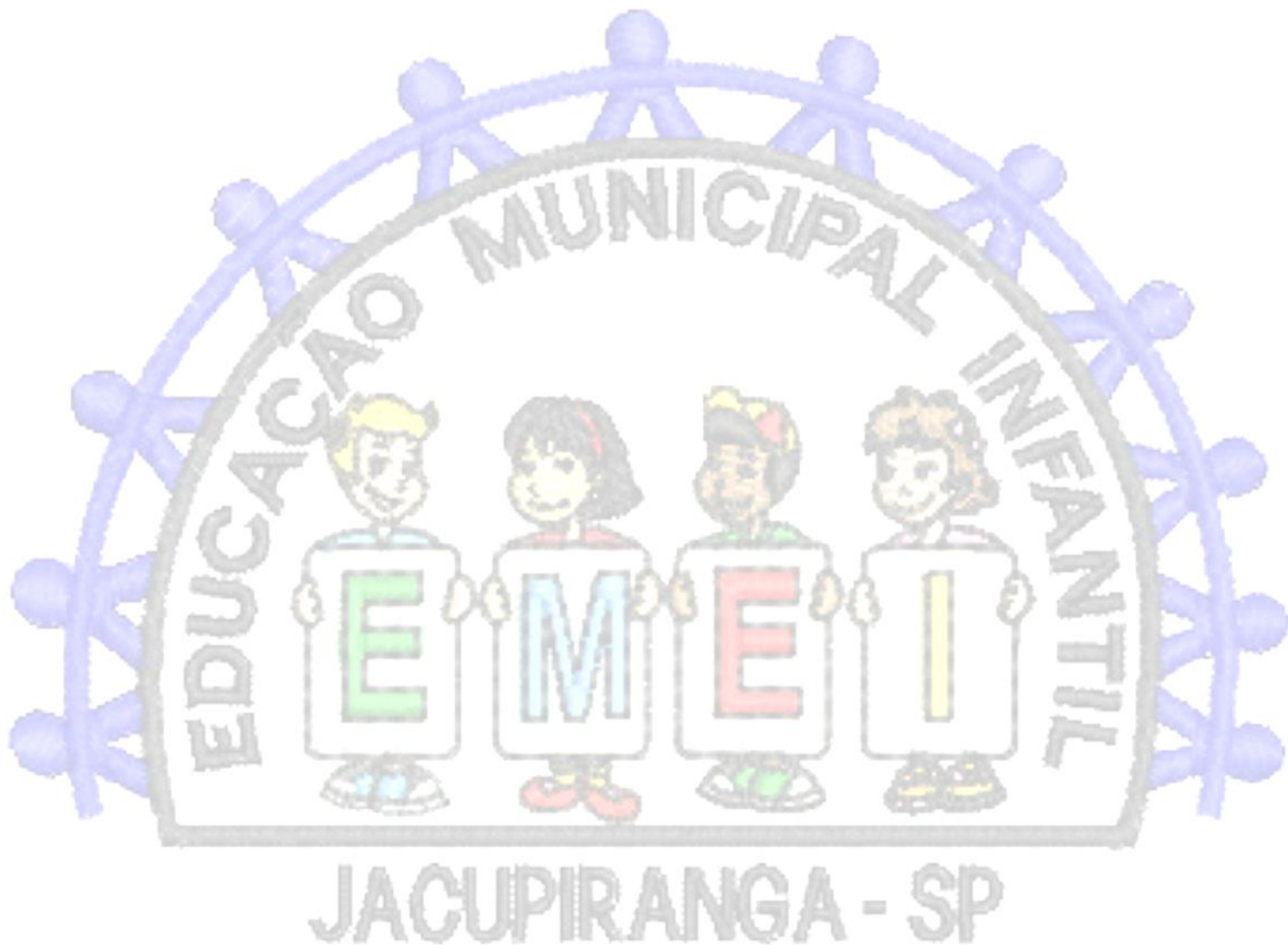


8.9- Decretos de Fundação e de Nomeação de Escolas

9.0- Decreto Calendário Escolar – 2023 / SEMED

9.1- Planilha de Manutenções e Reparos SIMEI e Escolas Vinculadas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....





INTRODUÇÃO

O Projeto Político Pedagógico do Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil, considera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB 9.394/96, A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e as Leis Municipais Nº 929, de 29 de outubro de 2008 e nº 916, de 17 de junho de 2008. No ano de 2009 são aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº05/09) as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) que representa uma valiosa oportunidade para se pensar como trabalhar em torno de parâmetros básicos e articular o processo ensino-aprendizagem na Escola Básica. Elas destacam a necessidade de estruturar e organizar ações educativas com qualidade, articulada com a valorização do papel dos professores que atuam junto às crianças de 0 a 5 anos.

Com a aprovação da Lei Federal 11.944 (2006), o Ensino Fundamental passa para nove anos, mudando o atendimento nas instituições de Educação Infantil: creche passa a atender de 0 a 3 anos e pré-escola para atender de 4 a 5 anos; passando também a usufruírem, dos recursos destinados à Educação.

A partir de 2010, a Educação Infantil passa a ser vista pelo lado pedagógico do “Educar” e passa a ser de responsabilidade das Secretarias de Educação, juntando o os dois afazeres “cuidar e educar”.

Reconhecendo a importância das experiências vividas na primeira infância e acreditando que a educação é um direito da criança, elaboramos nosso projeto voltado para o atendimento das necessidades básicas do cuidar e educar, na intenção de complementar a educação familiar e da comunidade.

Compreendemos que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica; esta compreensão ocorre não apenas porque assim nos dizem as leis, mas porque reconhecemos que as experiências vividas na primeira infância possuem extraordinário valor para o desenvolvimento humano, portanto, todas as nossas ações são voltadas para o desenvolvimento integral da criança nos seus aspectos físicos, psicológicos, sociais e intelectuais. Para contribuir de forma rica e significativa para essa formação, temos como objetivo, proporcionar meios para que cada criança construa seu próprio conhecimento através desenvolvimento das funções sociais, cognitivas e motoras responsáveis pelo pleno desenvolvimento de um cidadão crítico/reflexivo e protagonista das suas ações. Oferecer a criança a capacidade de se tornar um sujeito histórico e de direitos, onde o foco principal è a sua socialização, onde nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva; brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre o mundo que o cerca,



proporcionando segurança social e cognitiva; da exploração do seu corpo, dos objetos, do espaço onde esta inserida e das relações com o outro. Desta forma, ampliando sua capacidade de descoberta e construção de conhecimentos, as crianças vão penetrando de forma consciente na dinâmica da vida e se constituindo como sujeitos históricos, críticos e participativos.

Nessa perspectiva, nossa proposta de trabalho privilegia as ações de criar, imaginar, transformar, transgredir, conhecer, experimentar, passar do real para o imaginário; enfim, oferecemos aos nossos educandos, condições de conhecer o mundo que os rodeia e ferramentas básicas para que sigam aprendendo ao longo da vida.

A avaliação de todo o processo educativo ocorre através de constante observação mediante o acompanhamento das etapas do desenvolvimento das crianças e o registro sistemático de toda a evolução do educando.

Pela sua relevância, a Educação Infantil deve ser tratada como etapa de escolarização formal. Com todo rigor e respeito a profissionais especializados, que se preparam constantemente para dedicar-se a essa fase do desenvolvimento infantil. Sendo assim, para prestar um atendimento de qualidade, mantemos os educadores constantemente atualizados e realizamos momentos de estudos específicos a temas referentes ao desenvolvimento infantil também para todos os profissionais de apoio das nossas unidades. Preocupamos nos também, com uma Educação que tragam os valores aos alunos, numa dialógica de soma com os que a família ensina em casa e a instituição reforça diariamente, tais como: respeito, solidariedade, empatia, amor, colaboração e estes repassados também ao meio natural, com a relevância da preservação da Natureza e o destaque para preservação do planeta.

CAPÍTULO 1

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

A Educação Infantil em Jacupiranga teve início nos meados da década de setenta, onde era conhecida como Pré-Primário. O órgão mantenedor era a Prefeitura Municipal, porém contava-se também com doações espontâneas. Existia apenas uma Unidade Escolar que se encontrava estabelecida na Rua Eunice Carneiro de Paula (Rua paralela ao H.M.J.). Podemos citar algumas das professoras que ministravam aulas nessa época: Deise de Souza Pessoa, Rosely Silva, Concely de Lima, Marlene Pasquini, entre outras. Tempos depois, essa Escola foi transferida para a Rua Antonio Avelino da Cunha s/n (Campo Municipal), onde eram atendidas, crianças de cinco



e seis anos de idade. Foram criadas também nessa época, mais Unidades Escolares (Bairro Flor da Vila, Bairro Chácara das Rosas, Bairro Vila Elias e Jardim Botujuru).

Nessa mesma época, foi fundada no município uma entidade civil sem fins lucrativos, em 25 de agosto de 1973, que atua até hoje, chamada ACASO- Ação Comunitária e assistência Social de Jacupiranga, com a finalidade de instruir meios e angariar proventos necessários à prestação de serviços educacionais e assistenciais às crianças em que a sua família, principalmente a mãe, careçam de trabalhar fora para aumentar a sua renda familiar. Há 43 anos atende a população carente do município, com seriedade e credibilidade dependendo da colaboração de doações para manter seus trabalhos, assim sendo, é uma instituição Filantrópica administrada por uma Diretoria Executiva e um Conselho Fiscal eleitos pela comunidade local.

A primeira Coordenadora Pedagógica que se tem registros nas escolas municipais de educação infantil, foi em 1984, a Senhora Tereza Guimarães Rodrigues, onde nessa época, desenvolvia seu trabalho juntamente com as professoras da cidade de Cajati, pois até então não era politicamente emancipada. As escolas eram vinculadas à Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Eram elas:

Pré-Escola “Centro”

Pré-Escola “Flor da Vila”

Pré-Escola “Chácara das Rosas”

Pré-Escola “Vila Elias”

Pré-Escola “Botujuru”

Pré-Escola “Vila Antunes”

Pré-Escola “Centro- Cajati”

Pré-Escola “Bico do Pato”

Pré-Escola “Capitão Brás”

Pré-Escola “Parafuso”

Pré-Escola “Cipriano”

Essas Escolas atendiam crianças de quatro a seis anos de idade divididas em:

Pré I- crianças de quatro anos de idade;

Pré II- crianças de cinco anos de idade;

Pré III- crianças de seis anos de idade.

No início da década de 90, com a Emancipação Política de Cajati e com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Educação Infantil, houve uma grande mudança nesse Município, entre os direitos estavam o atendimento as crianças de creches.



A “Creche Municipal”, assim conhecida nessa época, estabelecida no endereço – Largo da Saudade s/n, no Centro desse Município, atendia, por volta de 50 crianças de zero a seis anos de idade, em período integral (de 7:00h às 17 horas, sendo 5 dias na semana). O órgão mantenedor dessa instituição era a Prefeitura Municipal e contava-se também com doações voluntárias. A equipe funcional da instituição se dava da seguinte forma: Quatro a cinco auxiliares de serviços diversos, para cuidar das crianças e que por sua vez, também desenvolviam os serviços de cozinha e limpeza. A responsável direta nessa época era a Senhora Aparecida Pasquini Monteiro.

As crianças com idade de quatro a seis anos de idade eram atendidas por professores, em período parcial, na Pré Escola “Centro”, onde eram transportadas em ônibus Municipal e depois retornavam para a instituição.

Mais tarde, de acordo com as atribuições legais do Prefeito Municipal de Jacupiranga, Josuel Volpini e o Decreto Municipal de Nº 676 de 26 de agosto do ano de 1999, aconteceu a Cerimônia de Inauguração do prédio público, localizado à Avenida 23 de Junho, nº 187 no Bairro Vila Elias, onde passa a denominar-se Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil (SIMEI). Essa unidade escolar atendia crianças de três a cinco anos de idade em período parcial, sendo dois turnos - de 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. Nessa mesma gestão, houve a transferência da “Creche Centro” para o endereço-Rua Jamar de Oliveira, nº 100 Bairro Centro.

No ano de dois mil e quatro, precisamente no dia primeiro de setembro, esse estabelecimento até então chamado de “Cheche Centro”, passa a denominar-se, de acordo com Decreto nº873 de 01/09/2004, Centro Educacional Infantil “Leila Maria de Souza Vigneron”. A Educação Infantil passa a ser vista como um direito da criança e a primeira etapa da educação básica.

Somente a partir do ano de 2009, o CEI Leila Maria de Souza Vigneron passou a fazer parte efetivamente do Sistema Municipal de Educação, recebendo profissionais da área da Educação, atuando diretamente como Unidade Escolar e se dividiam da seguinte maneira:

* Período integral (7:00h às 17:00h)

- Berçário I e II – Com professor de 8:00 às 12:00h e de 13 :00 às 17:00 com pajens e auxiliares de serviços gerais.

- Maternal I e II - Com professor de 8:00 às 12:00h e de 13 :00 às 17:00 com pajens e auxiliares de serviços gerais.

Com aumento dessa demanda, houve a necessidade de inserir no Bairro Botuquara um novo CEI. Localizada no Bairro Jardim Botuquara, Rua Xapecó S/N. Aos quatro dias do mês de



setembro do ano de dois mil e treze, aconteceu nesta Unidade Escolar uma Cerimônia com as presenças de Autoridades Municipais, Equipe Técnica do D.M.E., Equipe Gestora, Professores, Funcionários, Pais de alunos e demais convidados, para o descerramento da fita Inaugural, onde este estabelecimento foi nomeado provisoriamente como Centro Educacional Infantil “Bairro Botuquara” e passa a funcionar legalmente e receber alunos de quatro meses a três anos. Mais tarde, precisamente no dia vinte e três de novembro de dois mil e treze é que houve uma cerimônia Formal de Nomeação, através do decreto Nº 1304 -13/11/13, então, a referida Unidade Escolar passa a ser denominada oficialmente de Centro Educacional Infantil “Profº Aldo Moreira de Lima”. Inicialmente, essa Unidade Escolar ficou vinculada ao Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil (SIMEI), passando no ano de 2014, a ser vinculada à Escola Municipal de Educação Básica “Profº Gaspar Rodrigues de Mattos” e retornando a vincular-se ao SIMEI em 2015.

Ao longo dos últimos anos, as crianças de três a cinco anos de idade passaram a frequentar as Unidades Escolares de Educação Infantil de seus bairros e conseqüentemente mais próximas de suas residências, que dividem o seu atendimento em: Maternal II, Etapa I e Etapa II.

* Período Parcial Matutino- (08:00h às 12:00h)

* Período Parcial Vespertino - (13:00h às 17:00h).

Devido à demanda crescente de crianças para a Educação Infantil, no ano de 2016 foi feita uma reestruturação das Unidades Escolares onde se unificou a lista de espera de alunos, inclusive a da Unidade Filantrópica que atua no município e concentrou-se o atendimento das Etapas I (alunos de quatro anos) e Etapa II (alunos de cinco anos) nas Unidades Escolares EMEI Antônio Volpini e EMEI Chácara das Rosas; o SIMEI passou a funcionar como extensão do CEI Leila Maria de Souza Vigneron, acolhendo alunos do Maternal I e II. A EMEI Jardim Botujuru passou a ser extensão do CEI Professor Aldo Moreira de Lima atendendo alunos do Maternal II. A Unidade Filantrópica ACASO, atende alunos das diferentes faixas etárias desde o berçário ao Maternal II. Desta forma, conseguimos atender toda a lista de espera da época. No ano de 2017, continuou-se a adotar a mesma estrutura na Rede, buscando minimizar a espera por vagas. No ano de 2020, o Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil, continha as seguintes Unidades Escolares vinculadas: O SIMEI; onde funciona uma Unidade Escolar que atende alunos de Maternal I e II; EMEI “Antonio Volpini”, EMEI “Chácara das Rosas”, estas duas atendem turmas de Etapas I e II; CEI “Leila Maria de Souza Vigneron”, CEI “Profº Aldo Moreira de Lima”, que atendem alunos desde o Berçário I até o Maternal II e EMEI “Jardim Botujuru” como uma extensão deste CEI, atendendo desde Maternal I até a Etapa II.



No ano de 2021, com a entrada da nova gestão municipal, houve mudanças entre os gestores da educação e também uma reestruturação das escolas vinculadas ao Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil – SIMEI, que passou a administrar quatro Unidades Escolares: SIMEI, EMEI Antônio Volpini, EMEI Chácara das Rosas e CEI Leila Maria de S. Vigneron; que continuaram a atender as mesmas modalidades e faixas etárias de origem. As outras duas escolas, antes vinculadas ao SIMEI (CEI Professor Aldo Moreira de Lima e EMEI Jardim Botujuru), passaram a ser vinculadas a EMEB Professor Gaspar Rodrigues de Mattos, ficando sob a responsabilidade da Diretora de Escola da Unidade Municipal supracitada, Sra. Regiane Domingues Barbosa.

LINHA DO TEMPO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM JACUPIRANGA

ANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DIRETOR DE ESCOLA	PREFEITOS
1981 a 1984	Tereza Guimarães Rodrigues		Longino da Cunha
1985 a 1988	Conceição Collaço		José Fernandes
1987 a 1988	Janei Cristina Carravieri		Bértola
1989	Conceição Collaço		Longino da Cunha
1990 a 1991	Lúcia Maria e Rosana Devechi		Longino da Cunha
1992	Ida Maria Macedo		Longino da Cunha
1993 a 1997	Nereu de Camargo		José Fernandes Bértola Josuel Volpini
1998 a 2004	Maria Leocadia dos Santos		Josuel Volpini
2005 a 2009	Maria Da Guia Oliveira Chefe de Setor		João Batista de Andrade



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Tancredo Carravieri, s/nº- Flor da Vila- fone (0XX13)3864 3209 - E-Mail educacao@jacupiranga.sp.gov.br

SIMEI - SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Avenida 23 de junho s/nº fone (0XX13)6864.1818 - E-Mail simei@jacupiranga.sp.gov.br

2009	Enedina Aparecida Mendes			João Batista de Andrade
2010-2011	Glaucia Cristina Ferreira Ribeiro			João Batista de Andrade
ANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO		DIRETOR DE ESCOLA	PREFEITOS
2011 a 2012	Jane Emília M. de Magalhães		Glaucia Cristina Ferreira Ribeiro	João Batista de Andrade
A partir de maio de 2012	Maria Cecília Rocha Torres Braga e Jane Emília M. de Magalhães		Glaucia Cristina Ferreira Ribeiro	João Batista de Andrade
2013	Solange Oliveira Souza e Jane Emília M. de Magalhães		Maria Cecília R. Torres Braga	José Cândido Macedo Filho
2014	Juliana Moreira Grothe e Jane Emília M. de Magalhães		Maria Cecília R. Torres Braga	José Cândido Macedo Filho
ANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VICE-DIRETOR	DIRETOR DE ESCOLA	PREFEITOS
2015	-Juliana Moreira Grothe, - Fernanda Pasquini Janucci -Vera Lúcia Belchior.	Jane Emília M. de Magalhães	Maria Cecília R. Torres Braga	José Cândido Macedo Filho
2016	- Juliana Moreira Grothe, - Fernanda Pasquini Janucci - Jane Emília Monsores de Magalhães		Maria Cecília Rocha Torres Braga	José Cândido Macedo filho
2017	Juliana Moreira		Maria Cecília	Débora Cristina



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Tancredo Carravieri, s/nº- Flor da Vila- fone (0XX13)3864 3209 - E-Mail educacao@jacupiranga.sp.gov.br

SIMEI - SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Avenida 23 de junho s/nº, fone (0XX13)6864.1818 - E-Mail simei@jacupiranga.sp.gov.br

ANO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VICE-DIRETOR	DIRETOR DE ESCOLA	PREFEITOS
	Grothe, - Fernanda Pasquini Janucci - Jane Emília M. de Magalhães		Rocha Torres Braga	Volpini
2018	Juliana Moreira Grothe, - Fernanda Pasquini Janucci - Jane Emília Monsores de Magalhães		Maria Cecília Rocha Torres Braga	Débora Cristina Volpini
2019	Juliana Moreira Grothe, - Joelma Ribeiro Bonassa - Jane Emília M. de Magalhães		Maria Cecília R. T. Braga	Débora Cristina Volpini
2020	Juliana Moreira Grothe, - Joelma Ribeiro Bonassa - Rosemeire D. Carravieri		Maria Cecília Rocha Torres Braga	Débora Cristina Volpini
2021	Juliana Moreira Grothe, - Rosemeire Domingues Carravieri		Maria Cecília Rocha Torres Braga	Roberto Carlos Garcia
2022	Juliana Moreira Grothe, - Rosemeire Domingues Carravieri		Maria Cecília Rocha Torres Braga	Roberto Carlos Garcia



2023	Juliana Moreira Grothe Rosa de Souza Chagas		Cleusa Rosa Muniz Eing	Roberto Carlos Garcia
------	--	--	---------------------------	--------------------------

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

a) Mantenedora:

Prefeitura Municipal de Jacupiranga
Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777
Bairro Vila Elias- Jacupiranga- SP
CEP: 11940-000
Tel: 13-3864-6400
Fax: 13-3864-1029
E-mail: prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

CNPJ:46.582.185/0001-90

b) Instituição:

b-I: Escola Vinculadora:

Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil -SIMEI

Av: 23 de junho, Nº 187
Bairro Vila Elias- Jacupiranga- SP
CEP: 11940-000
Tel: (13)3864-1818
simei@jacupiranga.sp.gov.br

CNPJ: 46.582.185/0001-90

Data de fundação: A escola foi denominada Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil - SIMEI, em 26 de agosto de 1999.

b-II: Escolas Vinculadas:

b-II.a:

E.M.E.I. “Antonio Volpini”
Rua: Guará, nº 525
Bairro Flor da Vila
CEP: 11940-000



Tel: (13) 3864-2787

Data de fundação: A Escola foi denominada EMEI “Antonio Volpini” em 01 de Dezembro de 2004, de acordo com Decreto Nº884 de 01/12/2004.

emeivolpini@jacupiranga.sp.gov.br

b-II.b:

Centro Educacional Infantil “Leila Maria de Souza Vigneron”

Rua: Jamar de Oliveira, nº 100

Bairro Centro

CEP: 11940-000

Tel: (13) 3864-2350

Data de fundação: A Escola foi denominada CEI “Leila Maria de Souza Vigneron” em 01 de setembro de 2004, de acordo com o Decreto Nº 1149 de 20/01/2011.

crechecentro@jacupiranga.sp.gov.br

c-) Modalidade de Ensino oferecido:

Em conformidade com a lei nº 9.394/96 oferecemos Educação Infantil, em creche para crianças de até 03 (três) anos e nas pré-escolas, para crianças até 05 (cinco) anos de idade; sendo que na creche o atendimento se dá em período integral e nas pré-escolas em período parcial.

Turnos de funcionamento:

Integral na Creche: 08h30min às 17h00min, observa se um acordo para alguns pais deixarem as crianças à partir das 07:h30min na Creche;

Parcial Etapa I e II: - Período da manhã: 8h00min às 12h00min;

- Período da tarde: 13h00min às 17h00min.

JACUPIRANGA - SP

CAPÍTULO 2

DIAGNÓSTICO

2.1 – Clientela Escolar

O Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil atende atualmente 247 (duzentos e quarenta e sete alunos); que provém de diversos bairros. São crianças de 06 meses até os 5 anos de idade e cujas famílias são assalariadas e boa parte recebe até dois salários mínimos, pertencendo à classe social baixa, de acordo com o IBGE - classificação D. Temos atualmente, um total de 73 famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil. De acordo com a



pesquisa realizada junto as famílias, 82% possuem casa própria, alguns tem carro, moto, mas o percentual maior usa como meio de transporte para chegar até a escola o ônibus escolar, principalmente dos bairros rurais ou adjacências ou se locomovem a pé, devido às escolas serem próximas de suas casas.

O local de moradia das famílias é bom, de rua asfaltada e com calçada. Possui rede elétrica, água encanada, esgoto, recebe correspondência via sistema de correios e tem coleta de lixo. Possuem os aparelhos domésticos essenciais num lar como: geladeira, lavadora de roupas, televisor, aparelho de celular, acesso à internet e alguns canais de TV por assinatura. Atendemos também alunos da área rural da cidade como Biquinha, Bairro Primavera, Carravieri, Vila Josefa e Canha.

As profissões dos pais do alunado do SIMEI são variadas, um tanto são funcionários públicos, seguidos em índice um pouco menor por aqueles que trabalham no comércio, na construção civil, trabalhadores informais, autônomos e na lavoura.

A grande maioria das famílias é formada por até quatro pessoas e as famílias e suas formações são as mais variadas como alunos moram somente com a mãe e irmãos, outros com os avôs, casos que moram somente com o pai. É a mãe, que geralmente possui a guarda dos alunos e/ou compartilha com o pai, devido à situação de separação. A maioria das famílias frequenta a religião protestante ou evangélica, seguida pela católica, espírita, umbandista e tem até famílias que não possuem nenhuma religião.

São famílias formadas por casais jovens de faixa etária entre 30 a 39 anos na sua maioria. Possuem formação em nível médio (67%), e em nível superior, temos 18% e temos até pós-graduados (5%).

2.2 – Equipe Docente

A Equipe docente atual do Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil é composta por **14 (quatorze)** professoras, **01(uma) professora da Educação Infantil readaptada** desenvolvendo atividades de apoio pedagógico. Contamos com **10 (dez)** Professoras de Educação Infantil, **04 (quatro)** Professoras de Educação Básica, todas admitidas através de concurso público. Deste grupo, mais **03 (três)** Professoras passaram pelo Processo Seletivo interno, segundo a Gestão democrática (Lei municipal nº 1.477, de 21 de dezembro de 2022). Distribuídas da seguinte forma:

01 (Uma) Diretora de Escola (que responde pelas três escolas do SIMEI);

02 (Duas) Coordenadoras Pedagógicas (uma ficando responsável pelo acompanhamento pedagógico de duas Unidades Escolares, creche e a outra responsável pela Etapa I e II).



As docentes que atuam em sala de aula estão inseridas na jornada parcial de trabalho conforme **LEI MUNICIPAL Nº 1.048, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**, em seu artigo 38 inciso II;

II. Jornada Parcial 30 (trinta) horas semanais distribuídas na seguinte conformidade:

- a) 20 (vinte) horas-aula em atividades docentes com alunos;
- b) 07 (sete) horas em atividades de estudos, planejamento e avaliação.
- c) 3 (três) horas-aula de trabalho pedagógico em local de livre escolha.

Quadro Docente SIMEI - 2023

Nº	Professora	Graduação	Data de Admissão	Enquadramento Profissional
1	Janizete O. da Silva Fonseca	Pedagogia	11/06/1991	G-2
2	Márcia Cristina de O. Pinto	Pós-Graduação em Gestão Educativa	01/03/1988	G-2
3	Daniela Carravieri Lustroso	Ludopedagogia	01/08/2002	D-2
4	Maria Martins e Martins	Pós-Graduação em Educação Infantil, Especial e Transtornos Globais.	02/05/2006	D-2
6	Rosana Januário da S. Belchior	Pós-Graduação em Gestão Escolar Integrada e Práticas Pedagógicas	27/04/1992	G-2
7	Rosa de Souza Chagas	Pós-Graduação em Gestão Educativa	01/04/1999	E-2
8	Vanda Pinto Soares	Pós-Graduação em Educação Especial Anos Iniciais	01/04/2003	D-2
9	Edinéia Aparecida Correa	Normal Superior	01/03/1988	G-2
10	Juliana Moreira Grothe	Pós-Graduação em Gestão Educativa	15/04/1999	E-2
11	Marli Carmo de	Pós-Graduação em	09/02/2000	E-2



	Freitas	Psicopedagogia		
12	Maria Elisângela Alves Santana	Pós-Graduação em Psicopedagogia	01/08/2002	D-2
13	Mirian Cunha Severo	Pós-Graduação em Gestão Educativa	04/07/1997	F-2
14	Rosalva de Souza Oliveira	Pós-Graduação em educação Infantil e Especial	11/03/1999	E-2
15	Ilda Carriel de Lima	Pós-Graduação em Teorias e Práticas da Psicomotricidade e Educação Especial.	04/04/2012	C-2
16	Ana Paula Costa dos Santos	Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional	01/08/2012	B-2
17	Cleusa Rosa M. Eing	Pós-Graduação em Gestão Escolar	11/06/2012	B-2
18	Michele Cristine de Souza Mey Camargo	Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional	21/07/2014	B-2
19	Vanessa Maciel de Mattos Marques	Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia	12/05/2017	B-2

Professor de Educação Infantil (efetivos –concursados)

Professor de Educação Básica I (efetivos –concursados)

Todas as professoras possuem nível superior de ensino, 99% possuem algum curso de pós-graduação e a maioria faz parte do quadro docente há anos.

O SIMEI tem a expectativa e procura orientar e capacitar a Equipe Docente nos HEPAs Coletivos, para adquirirem um perfil docente que seja de um professor:

Mediador - Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos, favorecendo e estimulando a ampliação da rede de saberes numa dimensão cooperativa e coletiva.



Conhecedor - do mundo, da sua escola, do processo de ensino e aprendizagem, tendo domínio dos conteúdos ligados à sua área do conhecimento e com uma visão interdisciplinar.

Comprometido - Engaja-se na proposta pedagógica da Instituição, ajuda a (re)pensar os diferentes processos, sente-se corresponsável pelo ensino. Ciente do seu protagonismo, compromete-se com sua formação continuada.

Responsável - Cumpre prazos. Participa das reuniões e dos eventos da Escola. É pontual e assíduo.

Pesquisador - Está conectado com o mundo, atento às discussões, descobertas e inovações, contextualizando esses elementos para ressignificar sua prática através de estratégias metodológicas.

Reflexivo - Pensa sobre sua práxis, (re)avalia-a constantemente, baseando-se nos processos de aprendizagem dos alunos.

Colaborador - Compartilha ideias e experiências de forma proativa, envolve-se na criação de projetos institucionais, age e interage com o meio para o bem comum, abre-se para o diálogo e, assim, trabalha em equipe.

Acolhedor - Respeita as emoções e as necessidades, a diversidade, as habilidades individuais por meio de um olhar cuidadoso. Conhece seu aluno, compreende-o e mantém os limites, utilizando-se da afetividade. Não é permissivo. Exercita constantemente um olhar e a escuta sensível.

Ético - Age conforme um conjunto de princípios e valores. Reflete especialmente a respeito da essência das normas que norteiam a conduta humana na sociedade, contribuindo para o equilíbrio e o convívio social.

Provocador/ estimulador - Percebe as potencialidades e as fragilidades dos alunos, encoraja para o enfrentamento das dificuldades, utiliza-se de histórias de vida para evidenciar situações do cotidiano. Lança palavras e frases de estímulo.

Autor - Produz saberes pedagógicos e científicos, contextualiza sua própria prática e dissemina seus conhecimentos na sociedade. Inovador - A partir do olhar de pesquisador, cria alternativas Metodológicas, provocando a curiosidade e o interesse dos alunos pelo conhecimento. Além disso, utiliza-se das novas tecnologias da comunicação e da informação para dinamizar suas práticas.

Compreendendo a necessidade de atualização e de crescimento educacional e intelectual, as professoras participam também de cursos de formação continuada, oferecidos pelo SEMED -Secretaria Municipal de Educação, com temas voltados para Educação Infantil.



2.3 – Equipe Gestora

Nossa equipe gestora é formada por 01(um) diretor de escola e 02(duas) professoras coordenadoras pedagógicas.

A Direção, lotada no SIMEI, no horário de 07:30min às 11:30min e das 13: h00 às 17h00, é responsável pela área administrativa das 03 (três) unidades escolares.

A coordenadora pedagógica Rosa de Souza Chagas atua em duas Unidades Escolares: no SIMEI e no Centro Educacional Infantil “Leila Maria de Souza Vigneron”, a segunda coordenadora pedagógica Juliana Moreira Grothe atua na EMEI -“Antonio Volpini,” ambas cumprindo oito horas diárias (8h00min às 12h e 13h00min às 17h). As coordenadoras são responsáveis pelo acompanhamento de toda a rotina do ambiente escolar, desde o atendimento aos pais, quanto às organizações internas em parceria com a direção; assim como o direcionamento e gerenciamento no que diz respeito ao processo ensino-aprendizagem e todas as ações pedagógicas diárias. Essa equipe gestora se reúne em reunião interna todas as segundas-feira das 08:h00 às 09:h00 para ajustarem a semana, passar recados e direcionar de forma assertiva as ações da gestão.

Quadro da Equipe Gestora

	Nome	Cargo/Função
01	Cleusa Rosa Muniz Eing	Diretora de Escola
02	Juliana Moreira Grothe	Coordenadora Pedagógica
03	Rosa de Souza Chagas	Coordenadora Pedagógica

2.4- Equipe Funcional

Em nossa equipe de apoio de trabalho, temos:

- **01(uma)** Secretária
- **03 (três)** Merendeiras



- **07 (sete)** Auxiliares de Serviços Gerais
- **09 (nove)** Auxiliares de Desenvolvimento Infantil
- **02 (duas)** Estagiárias
- **01(uma)** Bolsa trabalho
- **07 (sete)** Auxiliares de Vida Escolar

Quadro da Equipe Funcional

Nº	Nome do Funcionário	Data de admissão	Cargo/Função	Enquadramento Profissional
1	Jacqueline M. M.Januário da Silva	11/01/2018	Secretária	A-28
2	Dalva Vaz de Lima Pereira	09/05/2012	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A-32
3	Ellen de Azevedo Batista	06/08/2013	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A-31
4	Jarli de Aguiar da S. Pinto	02/08/2013	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A-31
6	Cristiane Pires Pinto	26/05/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	A-5
7	Donizete Alves Borges	25/10/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	A-12
8	Edimilde Mandira de Paulo	01/03/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	A-16
9	Maria Pereira de Oliveira Rosa	04/05/2009	Auxiliar de Serviços Gerais	A-7
10	Marina Lopes Soares	19/05/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	A-6
11	Shirlei Conceição da S. Freitas	21/03/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	A-6
12	Tereza Franco Alves	11/03/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	B-18
13	Evalina Dias Cugler	08/06/1998	Merendeira	A-15
14	Joice Coelho da Silva	09/03/2020	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A--28
15	Aparecida Lameu de Moura	11/09/2023	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A--28
16	Vanda Domingues	03/05/2022	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A--28
17	Janaina Bertsch de Siqueira	02/09/2019	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	A-28
18	Maria Madalena Muniz	16/05/2016	Auxiliar de Serviços Gerais	A-4



18	Natália de Melo Azevedo de Souza	02/06/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	A-5
19	Franciele Cruz Faustino	14/08/2023	Bolsa trabalho	Temporária
20	Jaine de Lourde A. Domingues	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada
21	Josieli Fortes Baldoino	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada
22	Deize Malaquias	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada
23	Graciele dos S. Castro Sant Anna	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada
24	Larissa de Souza Almeida	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada
25	Maria Benedita A. de Lima	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada
26	Rainá Vieira C. de Araujo	25/07/2023	Auxiliar de Vida Escolar	Terceirizada

A secretária de escola fica na sede, SIMEI, junto à direção e responde pelas 03 (três) Unidades Escolares.

Horário de trabalho da secretária: 07h30min às 12:h00 e 13:h00 às 16:30min.

As demais funcionárias distribuídas do seguinte modo lotadas nas U.Es:

EMEI SIMEI:

- 01 merendeira
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais (sendo 01 com restrições médicas);
- 03 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;
 - 02 Auxiliares de Vida Escolar que atuam no cuidado e atendimento aos alunos PAEE (Público Alvo da Educação Especial).
- 02 monitores de ônibus que cumprem horário na escola

EMEI “Antonio Volpini”:

- 01 merendeira
- 02 Auxiliares de serviços gerais (sendo 01 com restrições médicas);
- 05 Auxiliares de Vida Escolar, que atuam no cuidado e atendimento aos alunos PAEE (Público Alvo da Educação Especial);
- 02 estagiárias;



- 01 monitora de ônibus que cumpre horário na escola.

Centro Educacional Infantil “Leila Maria de Souza Vigneron”:

- 01 Merendeira;
- 02 Auxiliares de serviços gerais (sendo uma com restrições médicas que atua como auxiliar da merendeira);
- 06 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (sendo uma com restrições médicas que atua como apoio de sala –observação, atende telefone, alimentação dos bebês e outros trabalhos de secretaria);
- 01 bolsa-trabalho.

2.5 – Condições Materiais, financeiras e patrimoniais.

O prédio do SIMEI, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, se localiza na Av. 23 de junho, nº187 e nele funciona uma Unidade Escolar. Foi denominado Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil - **S.I.M.E.I.**, na data de 26 de agosto de 1999 através do Decreto nº 676. Mede 324, 24 m², restando ainda uma área de 1264,26 m² de terreno plano e murado. Os cômodos são distribuídos em: quatro salas de aula, sendo que uma delas foi destinada a sala de leitura da escola e é também usada para uso da coordenação pedagógica, nos dias de Reunião Pedagógica, HEPA - Hora de Estudo, Planejamento e Avaliação. Há 01 sala de secretaria, 01 sala adaptada para diretoria; 01 cozinha, 01 copa, 01 dispensa, 01 pátio coberto que é utilizado tanto para o lanche, quanto para as atividades recreativas; 01 bebedouro, 04 banheiros para uso de alunos, sendo que 02 para uso masculino e 02 para uso feminino e também 02 banheiros para uso de Professores, funcionários e visitantes; 01 pátio externo onde se localizam o pequeno playground escolar, a área de lavanderia escolar e também a área verde nos fundos da escola onde tem a horta vertical.

- A **E.M.E.I. “Antonio Volpini”** possui 04 salas de aula, 01 sala de professores, 01 pequena sala de coordenação, 01 cozinha, 06 banheiros para uso dos alunos, sendo que 03 são femininos e 03 masculinos. 01 banheiro para uso de professores e funcionários, 01 lavanderia e 01 sala de armazenamento de materiais. Há 01 pátio



amplo coberto utilizado para o lanche e para as atividades recreativas e é também onde se encontra o pequeno playground da Unidade Escolar. A rampa de acessibilidade ganhou corre-mão para maior segurança dos alunos e funcionários.

As três escolas são equipadas de móveis e utensílios adequados a faixa etária que atende. Possui um bom acervo de livros infantis acompanhados de uma variedade de fantoches, dedoches, máscaras infantis e jogos didáticos-pedagógicos. Há equipamentos eletrônicos em todas elas, como TV, equipamentos multimídia como notebook, data show e impressora, ares- condicionados e câmeras em todos os ambientes de uso coletivos.

A merenda escolar é oferecida pela Prefeitura Municipal e preparada nas próprias unidades escolares, que seguem um cardápio previamente elaborado pela Nutricionista Municipal. Nos CEIs, o regime alimentar é estabelecido levando em conta as necessidades relativas às diferentes fases de desenvolvimento das crianças, respeitando a Resolução FNDE 6/2020. São oferecidas três refeições diárias, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, onde as mesmas são bem variadas com ingredientes importantes para a formação e desenvolvimento da faixa etária do ponto de vista nutricional, bem confeccionada e adequada, qualitativamente e quantitativamente à sua idade. Os lactentes recebem sua alimentação diferenciada, incluindo as mamadeiras. Essa alimentação escolar é restrita somente aos alunos, seguindo o Decreto nº 2.187, de 31 de março de 2023. “homologa a deliberação nº 01/2023 do Conselho de alimentação escolar do município de Jacupiranga.”

2.6 – Organização da escola

2.6.1- Matrículas:

Requisitos para matrícula na Educação Infantil

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da Identidade do Responsável;
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia do Cartão do Programa Auxílio Brasil.

2.6.2-Normas da Educação Infantil



2.6.2-a: CEIs e Pré- escolas:

Para o bom funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil, solicitamos aos senhores pais que observem cuidadosamente as normas abaixo relacionadas (passadas e assinadas pelos responsáveis na Reunião Inicial do ano letivo):

Adaptação na Escola Infantil

A primeira semana de aula no ano letivo é destinada à adaptação das crianças. O horário é especial e não é permitida a presença de familiares durante o horário escolar nas salas de aula. A criança deverá de preferência ser entregue na portaria.

Horário:

Integral: Entrada: 8h00min - Saída: 17h

Manhã: Entrada: 8h - Saída: 12h

Tarde: Entrada: 13h - Saída: 17h

Tolerância de atraso na entrada e saída das crianças: 10 minutos esporadicamente.

Estes horários deverão ser cumpridos de forma criteriosa para não prejudicar os alunos e serviços prestados pela escola. Alguns pais por necessidade de trabalho e acordo comum, deixam os filhos às 07:h30min.

O Horário geral de funcionamento da escola é rigorosamente de 7h às 17h.

No caso de atraso, mesmo que justificado, será assinado na secretaria um termo, para que a responsabilidade pela falta do cumprimento dessa norma seja claramente pontuada para a família.

SAÍDA DOS ALUNOS

A criança só será entregue aos pais ou responsáveis ou para pessoas autorizadas pelos mesmos, através de aviso prévio pessoalmente ou bilhete na agenda escolar. Não aceitamos recados ou avisos através de telefonemas para retirada dos menores.

UNIFORME

O uso do uniforme **não é obrigatório**, porém se **faz necessário**, já que com ele a criança se sentirá integrada ao grupo, o qual, o incentivo é feito por parte da escola. Além disso, ele é a vestimenta apropriada para as atividades nas quais o aluno irá participar. O tênis é o calçado apropriado para a segurança da criança. Em todo o material, inclusive no agasalho deve constar o nome da criança.



O sistema de **Educação Infantil** tem um uniforme determinado. Os pais poderão comprá-lo nas malharias de confecções da cidade. É necessário mostrar cuidado e asseio com o uniforme escolar.

MATERIAL ESCOLAR:

A Prefeitura municipal na medida do possível fornece os materiais escolares básicos aos alunos, havendo necessidade a escola comunicará aos pais a título de colaboração. É necessário mostrar cuidado com o material escolar e este deverá estar devidamente identificado.

AGENDA/ CADERNO DE RECADOS

A agenda é um meio de comunicação entre pais de alunos e escola, nas não se propõe a comunicação entre as famílias. Poderão ser encaminhadas através dela informações e/ou folders de eventos do município, comunicados e recadinhos. Solicitamos um acompanhamento diário e assinatura dos bilhetes.

LANCHE

A escola fornece o lanche diário adequado a faixa etária com a qual trabalhamos, o mesmo é elaborado por cardápio e acompanhado pela Nutricionista Municipal, mas se a criança necessitar poderá trazer lanche de casa dentro de uma embalagem plástica, separado dos demais materiais escolares, para não ter o perigo de acidentes na mochila, danificando os materiais.

EVITAR: balas, bolachas recheadas, salgadinhos, frituras, pois podem trazer problemas à criança e de relacionamento com outros alunos.

ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA

Não é permitida a comemoração de aniversários na escola.

BRINQUEDOS

A criança pode trazer brinquedos simples, sem peças pequenas desmontáveis, sem recursos eletrônicos; toda sexta-feira ou de acordo com a rotina enviada via agenda para o trabalho diferenciado com o brinquedo da criança. A escola não se responsabiliza pelo extravio ou danos em brinquedos e/ou joias das



crianças. Não temos como sanção a reposição financeira desses objetos, mas sim a mediação do conflito.

TRABALHO DE CAMPO

Algumas vezes saímos com as crianças pelos arredores da escola. Porém a criança só sairá se a professora tiver em mãos a autorização prévia permanente devidamente assinada por pais ou responsáveis. No caso de um passeio com trajeto mais longo, este será devidamente informado com antecedência para ser devidamente autorizado.

FALTAS

Quando a criança faltar, os pais ou responsáveis deverão apresentar atestado médico ou em caso de problemas de ordem particular, comunicar a professora, coordenadora ou diretora da Escola.

Faltas Excessivas: O não comparecimento do aluno às aulas até 03 dias consecutivos ou 05 dias intercalados sem justificativa, será comunicado ao Conselho Tutelar que tomará as providências necessárias. Ao final de cada bimestre em Reunião de pais e mestres os pais são orientados a preencherem a folha **PIFA (PLANILHA INDIVIDUALIZADA DE FALTAS DO ALUNO)**.

DOENÇAS E MEDICAMENTOS

Crianças doentes, com febre ou qualquer tipo de indisposição não deverão permanecer na escola, assim sendo a família será acionada para dar o atendimento adequado e necessário.

De acordo com legislação sanitária, apenas um profissional de enfermagem pode administrar medicamentos em qualquer estabelecimento; portanto para evitar ser punida pela vigilância sanitária ou pelo Conselho Regional de enfermagem, não ministramos remédio em nossas Unidades Escolares. Disponibilizamos sim, o acesso dos pais ou responsáveis para que caso necessitem, possam vir medicar a criança na escola no horário indicado no receituário. Outrossim, alunos com atestado médico não poderá permanecer na escola.



ENDEREÇO E TELEFONE

Qualquer alteração de endereço ou telefone deverá ser comunicada imediatamente a secretaria para facilitar a comunicação com a família em caso de emergência com a criança, sendo atualizada bimestralmente, preferencialmente em dias de Reunião de Pais e mestres.

REUNIÕES E EVENTOS ESCOLARES

Para que haja um bom entrosamento entre escola e família é extremamente importante a presença dos pais ou responsáveis em nossas reuniões bimestrais e eventos elaborados pela Unidade Escolar, na qual serão comunicados com antecedência. Caso seja necessário conversar com a família antes do prazo estabelecido entre as reuniões bimestrais, entraremos em contato solicitando a presença da família e agendando este encontro em Hepa individual do professor titular da turma juntamente com um representante da equipe gestora da escola.

MATRÍCULAS

Os alunos matriculados no SIMEI sempre tem preferência no preenchimento de vagas na renovação da matrícula, porém, há um prazo estabelecido e comunicado através de circular enviada na época de renovação da matrícula ao final de cada ano letivo.

2.6.3. Ficha de Identificação do aluno

É entregue aos pais no início do ano letivo para fins de identificação do aluno e averiguação das condições de saúde da criança.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1) DADOS PESSOAIS

Nome do aluno: _____

Nascimento. ____/____/____

End.: _____ Tel.: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____



2) CONSTITUIÇÃO FAMILIAR

Numero de irmãos: _____ Idades: _____, _____, _____, _____, _____,

Estudam na mesma escola? () sim () não

Etapa/Ano: _____

A criança vive com os pais? () sim () não

Pais separados? () sim () não

3) QUANTO A ESCOLA

A criança frequentou creche? () sim () não

Qual? _____

Quanto tempo? _____

4) DESENVOLVIMENTO

Ainda chupa chupeta? () sim () não

Possui algum outro objeto de apego, mania?

Qual? _____

A criança vai ao banheiro sozinha e faz a higiene do uso do vaso?

() sim () não

Veste-se sozinha? () sim () não

Alimenta-se sozinha? () sim () não

Cuida de seus pertences? () sim () não

Rejeita alimentos? () sim () não

Possui algum tipo de alergia à algum alimento? Quais?

Manifesta algum tipo de medo, a quê? _____

Qual o procedimento dos pais diante desta atitude?

Como é o relacionamento da criança com:

Pai, mãe e irmãos: _____

Com quem brinca? _____

Qual a brincadeira ou brinquedo predileto? _____

Assiste televisão? () sim () não

Por quanto tempo? _____

A que horas costuma dormir? _____



Como é a criança em casa?

- () calmo () nervoso () carinhoso () agitado
() obediente () falante () alegre () tímido

Toma algum medicamento controlado? () sim () não

Qual? _____

Possui algum tipo de problema de saúde?

- (Ex.: Convulsões, desmaios, bronquite...) () sim () não

Qual? _____

Em caso de emergência ligar para:

Nome _____ Tel: _____

5) ESPAÇO RESERVADO A OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES AO ALUNO (alergias, medicamentos, problemas de saúde,...)

Ass. Resp. pelas informações: _____

Data: ____/____/2022.

2.6.4: Contrato Didático/Pedagógico

Coordenação, Direção e Professores.

1. Entregar com pontualidade: planejamento, planilhas / plano bimestral, propostas de atividades diferenciadas, diários, boletins, rotinas, PEI e outras solicitações.
2. Colaborar e ser responsável pela ordem geral da escola, tanto quanto a limpeza e a disciplina dos alunos no recinto escolar.
3. O professor deve ao final do seu período de aulas, bem como na saída para o intervalo, verificar se os ventiladores estão desligados, sala limpa, apagar a lousa, carteiras em ordem e fechar a porta da sala ao sair da mesma.



4. Quando solicitar a presença de um Pai ou Responsável, comunicar à Coordenação.
5. Não sair da sala deixando os alunos sozinhos durante o período de aula; quando necessário pedir para um responsável ficar na classe.
6. O professor deve ser o primeiro a entrar na sala e o último a sair.
7. Obedecer rigorosamente o horário de início e término das aulas, em hipótese alguma liberar aluno sem autorização da Direção.
8. Não elaborar planos e ou preparar aula durante o seu horário de atividade com alunos. Durante a aula o professor deve acompanhar o aprendizado do aluno.
9. Quando necessário faltar, se possível, comunicar com antecedência para providenciar a substituição, não se esquecer de deixar uma atividade para o aluno.
10. Agendar e respeitar o uso das salas diversificadas – vídeo, biblioteca. Toda atividade deve ter um objetivo pedagógico!
11. Não fazer uso de celular em sala de aula. Utilizar o telefone da escola, somente em caso de necessidade e com autorização prévia.
12. O material pedagógico deve ser solicitado com antecedência no caderno de pedido de materiais nas terças-feira em Hepa coletivo, o qual será entregue em até dois dias úteis após a averiguação e separação– apostilas, livros, mapas, papéis em geral, dicionário, jogos e outros. O professor deve ter sua aula previamente planejada e o material que será usado também.
13. Diário de classe é um documento importante e da escola. Deverá estar sempre limpo, organizado e preenchido para possíveis verificações ao longo do ano letivo. Deve estar sempre na Escola.
14. Atentar-se ao seu horário diário em relação às aulas e o horário de H.E.P.As. (hora de estudo, planejamento e avaliação) Coletivo e Individual. Não existe tempo de tolerância! Casos de emergência falar com a Direção.
15. Manter prateleiras, mesas e armários em ordem. A limpeza da sala também deve ser zelada, quando utilizar utensílios da cozinha, favor devolver no mesmo local. E ao tomar café ou chá jogar o copo no lixo. Ao almoçar na



escola (marmita) usar a touca por se tratar de ambiente da alimentação dos alunos.

- 16.O professor deve fazer uso de traje adequado ao ambiente de educação, evitando roupas curtas, blusa e vestido decotado, regatas de tiras finas e ras.
- 17.Avisar os alunos faltosos à Coordenação.
- 18.Manter a disciplina em classe, sendo que os pequenos problemas devem ser resolvidos pelo próprio professor. A disciplina deve ser mantida com firmeza, porém sem se exaltar.
- 19.Realizar avaliação diagnóstica ao longo de cada bimestre, não somente no início do ano, para acompanhar a evolução do aluno.
- 20.Acionar o ponto eletrônico digital diariamente. Em caso de falta, encaminhar atestado em 72 horas ao setor de RH e solicitar requerimento na secretaria da Escola.
- 21.Atividades não referentes à escola não serão permitidas na sala de aula.
- 22.O Aluno não desenvolve atividade sozinho, o professor precisa circular pela sala; reconhecer as dificuldades dos alunos, solicitar apoio à coordenação e fazer planos de ação e solicitar possíveis encaminhamentos.
- 23.Diplomacia, respeito, ética e educação para tratamento com os Pais, alunos e colegas de trabalho.

2.6.5-ORIENTAÇÃO INTERNA (EQUIPE DE APOIO: SECRETÁRIA, ASG, ADI, AVE E ESTAGIÁRIO)

Ao entender que a prática educativa é permeada por diversos aspectos como cuidados com higiene, alimentação, segurança e prevenção, estas ações precisam ser incorporadas à rotina do profissional da educação infantil. Acreditamos num trabalho criterioso, responsável, que esteja centrado em alguns procedimentos básico: cuidados pessoais, cuidados com o ambiente e cuidados com a criança. As reuniões para orientação e reorientação ocorrem bimestralmente, ou em situações emergenciais que a direção observar que haja necessidade de intervir imediatamente. Essas reuniões são lavradas em ata própria com as devidas assinaturas dos envolvidos.

CUIDADOS PESSOAIS



Roupa – é importantíssimo que a roupa e/ou avental, usada para trabalhar com as crianças esteja limpa e só seja vestida quando no interior da creche. Seu uso deve ser restrito ao ambiente da creche, vetado ao trajeto casa-creche-casa, visando assim prevenir infecções. Cada roupa ou uniforme deve ser usada por, no máximo, um dia, mesmo que aparentemente limpa, e trocada ao longo do dia, em caso de imprevistos. Não é permitido o uso de roupas curta, sendo bermuda com dois dedos acima dos joelhos, blusa com decote profundo, sutiãs a mostra, regatas com tiras finas

Sapatos – devem ser limpos, confortáveis, rasteiros, antiderrapantes e sem adereços capazes de serem desfeitos e correr o risco de uma criança englir como taxinhas, missangas, peças de metal e outros.

Acessórios e adornos – brincos, piercings, colares, anéis, cintos, relógios de pulso, devem ser evitados no ambiente da instituição, retirados e guardados em local fora do alcance das crianças. Caso o funcionário usar adereços, se certificar que está em bom estado e a total responsabilidade será por conta do mesmo após ter tido ciência.

Lavagem das mãos – deve fazer parte da rotina, especialmente entre as atividades, em local próprio para isso, sempre do cotovelo até a ponta dos dedos, espalhando o sabão com movimentos circulares, lavando bem os espaços entre os dedos, os polegares, as palmas e dorsos das mãos e antebraços. Não se esqueça de limpar embaixo das unhas com escovinha macia! Deixe o sabão agir, enxaguando em seguida. Seque a mão com papel toalha descartável ou toalha seca e limpa

Em caráter obrigatório, a lavagem deve ser feita:

- Ao chegar à creche,
- Antes e ao final de cada refeição,
- Antes e ao final de cada troca de fraldas ou auxílio na higiene da criança,
- Antes e ao final da sua própria higiene,
- E ao final de qualquer situação onde haja manipulação de dejetos (fezes, vômito, urina, suor, secreções nasais etc.)

Cabelos – no caso de cabelos longos, usá-los presos (rabo, trança ou coque) com presilhas seguras, sem objetos pequenos ou pontas que possam se desprender.



Unhas – sempre curtas, pois facilitam a manutenção da sua limpeza e evita de ocorrer acidente com os menores como: arranhões, cutucões ou acidentalmente atingir partes frágeis da criança, como por exemplo, os olhos.

Higiene bucal – a boca deve estar sempre limpa e os dentes bem escovados utilizando pasta de dente, dando bom exemplo às crianças.

Cheiros – perfumes e cremes, os odores devem ser suaves, evitar em especial aqueles que têm cheiro forte e ativo, pois podem desencadear ou agravar quadros alérgicos. **Cigarros são expressamente proibidos na área da escola, pois causam danos à saúde de todos.**

Óculos – quando necessários, se possível, devem ser usados com cordão de segurança.

Luas – são grandes aliadas em prol da higiene e da segurança, o uso da luva é recomendado nos casos de troca de fralda das crianças pequenas, lesão eventual para se proteger de sangue, pus, catarro, diarreia, esmalte ao descascar, lesões de pele e outros.

Toucas- É proibido a entrada na cozinha e suas dependências sem o uso da touca.

Remédios: Os remédios de uso pessoal dos professores e funcionários não podem ficar à mostra e nem ao alcance dos alunos em nenhuma das dependências das escolas. Se o profissional faz uso contínuo, tratamento médico ou encontra se em quadro de doença temporária, deve guarda los na bolsa e esta no armário trancado.

**Nenhum objeto que caiba em um copinho de café pode estar ao alcance das crianças. Logo, atenção redobrada aos botões, miçangas, lantejoulas e outras miudezas. Evite a exposição das crianças a estes objetos.*

- De acordo com a Resolução nº. 02 de 28 de janeiro de 2016 “Regulamenta o uso do telefone celular, aparelhos congêneres e acesso à rede mundial de computadores por servidores nas dependências dos estabelecimentos públicos vinculados ao Departamento Municipal de Educação de Jacupiranga durante o horário de aulas ou de trabalho e dá providências correlatas”, torna se efeito, a validade dessa lei no ambiente escolar da SIMEI e escolas vinculadas.

CUIDADOS COM A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE



As crianças desta idade não têm a clara noção dos perigos que o ambiente pode oferecer. Por esta razão, precisamos atentar especialmente para a prevenção de acidentes, reduzindo os riscos. Não se trata de superproteger, mas sim cuidar educando e educar cuidando, possibilitando a criança exercer a sua autonomia com segurança.

Tomadas / Fiação: Assegure-se de que esteja em local firme e, tanto o aparelho quanto o fio, fora do alcance das crianças.

Sacos plásticos: Apesar de fazerem parte do cotidiano e dos pertences da criança, exigem de nós total atenção, pois podem causar sufocamento.

Murais: são importantes veículos de comunicação, porém é preciso prestar atenção às miudezas que nele são fixadas. Alfinetes, grampos, tachinhas, imãs pequenos, devem ser usados com cuidado, mesmo em murais altos.

Portas e luz: As portas oferecem riscos e requerem cuidado no manejo, manter sempre fechadas, principalmente a de acesso a saída, da lavanderia e da cozinha. Ao sair do ambiente apagar a luz e desligar o ar-condicionado.

Desinfecção do fraldário e da banheira : Deve ser feita sistematicamente a cada troca de fralda com solução adequada(um litro de água e um copinho de água sanitária ou álcool 70%). Além da desinfecção, é importante forrar o trocador a cada troca de fraldas.

Carrinhos: Que trazem os bebês às creches circulam na rua, não podem adentrar no espaço do berçário.

Banheiros : Precisam estar sempre limpos e higienizados. As criança não podem ir ao banheiro sem a supervisão de um adulto, o qual acompanhará e auxiliará o menor em suas dificuldades na hora de se higienizar. Após o término, leva lo a lavar suas mãos com sabonete, seca la e acompanhar de volta a sua sala de aula.

Lixeiras: Devem ser pequenas, para que o lixo seja rapidamente descartado. Devem ser lavadas constantemente e mantidas longe do alcance das crianças.

CUIDADOS COM AS CRIANÇAS

Junto as crianças, a intervenção educativa deve satisfazer suas necessidades de higiene, alimentação e descanso. Na medida em que vão crescendo, pode-se



incentivá-los a participar ativamente dessas atividades de atendimento das necessidades. O adulto favorece a independência quando estimula a criança, exigindo dela com afeto e convicção aquilo que ela tem condição de fazer.

❖ Normas Essenciais

- Arrumar os ambientes onde são servidos pequenos lanches ou demais refeições de forma a permitir a conversa e a interação entre diferentes grupos, mas, quando for uma turma muito grande, evitar oferecê-las para todos os grupos ao mesmo tempo;
- Permitir que as crianças sentem com quem desejarem para comer e possam conversar com seus companheiros;
- Servir refeições em ambientes higiênicos, confortáveis, tranquilos, bonitos e prazerosos, de acordo com as singularidades de cada grupo etário e com as diversas práticas culturais de alimentação;
- Possibilitar às crianças oportunidades que propiciem o acesso e conhecimento sobre os diversos alimentos, o desenvolvimento de habilidades para escolher sua alimentação, servir-se e alimentar-se com segurança, prazer e independência.

2.7 – Entrosamento entre a Família e Escola

A Educação perpassa tanto o ambiente escolar quanto o familiar. Acreditamos que a interação entre ambos é muito importante para alcançarmos os nossos objetivos. Entretanto, buscamos envolver a família nas ações pedagógicas através de projetos e eventos culturais.

Bimestralmente, são realizadas Reuniões de Pais e Mestres onde são tratados a respeito dos aspectos de ensino-aprendizagem, sociais, afetivos e cognitivos dos alunos, ou sempre que há necessidade, os pais ou responsáveis, são convidados a vir até a escola para conversar com a direção ou com os professores e coordenação pedagógica em horário marcado de Hepa Individual.

2.8 -Relações com a comunidade

Com o propósito de estreitar a parceria entre escola/comunidade, temos a “APM”- Associação de Pais e Mestres: UEX APM do SIMEI – CNPJ: 20.035.452/0001-16, fundada em 25/09/2013, que tem atualmente como sua



Diretora Executiva, a Senhora Jacqueline M. M. Januário da Silva e Diretora Financeira, a Senhora Marisa Senne Correa. A APM possui mandato vigente até o ano de 2023.

Seguindo Ofício DME - nº 10/2015 datado de 06/04/2015, foi realizada a constituição do Conselho de Escola, que desencadeia a construção da autonomia da escola e a promoção de uma gestão participativa com intuito de privar cada vez mais pela qualidade, pois os objetivos sociais e educativos sem caráter político, racial ou religioso, vêm ao encontro dessa modalidade de ensino, onde anualmente é renovado um novo grupo deste Conselho com a participação dos diversos segmentos escolares, onde na seção de anexos consta a relação da formação atual.

CAPÍTULO 3

FUNDAMENTOS

Na escola tradicional, o foco da aprendizagem está centrado na transmissão do conteúdo e não no aluno. Porém, a crença e a prática pedagógica do Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil são baseadas nos princípios epistemológicos formuladas originalmente por Piaget. Diversos outros filósofos-educadores como Rousseau, Pestalozzi, Fröebel, Decroly, Montessori, Freinet, Wallon, Vygotsky dentre outros, contribuíram para a elaboração da proposta construtivista de caráter sociointeracionista que abraçamos, acreditando que cada homem é sujeito e autor de seu próprio conhecimento, ou seja, que cada homem interpreta o real a sua maneira, constituindo uma visão de mundo e concepções próprias. A base dessa construção, no entanto não é solitária, faz-se no convívio social, na interação do sujeito com o meio e com os outros indivíduos.

Desde o nascimento, cada indivíduo elabora seu conhecimento de mundo construindo seus esquemas e estruturas de pensamento que o levarão a uma capacidade cada vez maior e mais sofisticada de compreender e responder as demandas da realidade. Assim o desenvolvimento cognitivo é por nós entendido como desenvolvimento global do indivíduo e não apenas intelectual.

Na infância, o sujeito vive um período natural de pensamento egocêntrico, no qual percebe o mundo como extensão de si mesmo. Para viver



em sociedade, o sujeito precisa “deslocar-se de si mesmo”, reconhecendo e interagindo com o outro e com o meio ambiente.

Enquanto educadores e corresponsáveis pelo processo de desenvolvimento integral da criança e consciente do respeito que temos a condição mais importante desta fase que é de “*ser criança*”, entendemos que a escola deva ser um espaço lúdico de aprendizagem, de forma a ampliar as experiências, valorizar a iniciativa e curiosidade, contribuindo para a construção do conhecimento, aquisição de hábitos e atitudes que levem à formação de cidadãos autônomos, criativos, éticos, críticos e reflexivos, conscientes de suas responsabilidades na construção de um mundo mais justo, democrático e feliz.

Entendemos que a educação, sendo uma prática social, não pode ser puramente teórica, sem compromisso com a realidade local e social e, com o mundo em que sua clientela está inserida. A orientação ao aluno precisa estar voltada para estratégias que irão possibilitar a cada um deles a assumir efetivamente os valores humanos com consciência e responsabilidade para que seja agente de transformação na realidade em que está inserido.

CAPÍTULO 4

OBJETIVOS

O Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil tem como objetivo contribuir para a formação de adultos capazes de pensar e agir como seres históricos que tenham consciência de sua importância no processo de transformação de si mesmos e do mundo, ou seja, cidadãos curiosos, criativos, críticos, afetivos, autoconfiantes, sociáveis, responsáveis, autônomos e éticos.

Para tanto, a nossa proposta educativa constitui um compromisso com o desenvolvimento global dos educandos, de modo que desenvolvam as seguintes capacidades:

- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;



- estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido;
- Expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

CAPÍTULO 5

PLANEJAMENTO

“É processo de busca de equilíbrio entre meios e fins, recursos e objetivos, visando ao melhor funcionamento das instituições. O ato de planejar é sempre processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e recursos (humanos) disponíveis, visando a concretização de objetivos, em prazos determinados e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações.”

(PADILHA, 2001. p. 30)



O Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil possui calendário próprio elaborado conforme a LDBEN – nº 9.394/96 e Resolução DME Nº 01/2022, de 28 de Janeiro de 2022, que dentro dos duzentos dias letivos, prevê as ações educativas anuais elencadas a seguir:

- Divisão Bimestral;
- Reuniões Pedagógicas e Planejamento;
- Reuniões Bimestrais de Conselho de classe;
- Reuniões Bimestrais de Pais e Mestres;
- Datas comemorativas e eventos da escola;

Nas duas primeiras semanas de aula, prevemos o período de adaptação onde estabelecemos um processo gradual de inserção, ampliando o tempo de permanência de maneira que a criança vá se familiarizando aos poucos com o professor, com o espaço, com a rotina e com as outras crianças com as quais irá conviver.

Geralmente na terceira semana, Inicia-se o cumprimento das quatro horas de permanência na escola para todas as etapas, caso a criança se adapte antes, este período é encurtado.

Nos Centros Educacionais Infantis “Leila Maria de Souza Vigneron” e Professor Aldo Moreira de Lima e SIMEI, que atendem etapas da modalidade - creche, por se tratar de crianças muito pequenas inscritas para o período integral, o período de adaptação é mais flexível e ocorre conforme um combinado entre a escola e a família, na perspectiva de estabelecer uma relação de confiança entre ambas, deixando claro que o objetivo é a parceria de cuidados e educação visando ao bem estar da criança.

Além das reuniões pedagógicas e de planejamento, temos também reuniões semanais denominadas:

HEPA(C) - Hora de Estudo, Planejamento e Avaliação (Coletivo). Trata-se de um momento coletivo de troca de experiências e discussão de assuntos relacionados ao trabalho pedagógico. São ministradas pela coordenação pedagógica da escola em parceria com a Direção, que elaboram as pautas de acordo com as necessidades



pedagógicas da instituição, cumprida pelo professor em horário pré-estabelecido pela direção escolar.

HEPA(I)- Hora de Estudo, Planejamento e Avaliação (Individual)- Cumprida na Unidade Escolar por parte do professor em horário acordado com a direção.

HEPA(F)- Hora de Estudo, Planejamento e Avaliação (Formação Continuada)- Ministrada pelo DME em dias e horários estabelecidos pelo setor educacional.

HEPA(L)- Hora de Estudo, Planejamento e Avaliação (Livre)- Cumprida em local de livre-escolha pelo professor.

5.1 – Organização Administrativa

De acordo com a Constituição Federal de 1988:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV - Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).**

Conforme a LDBEN nº 9.394/96 Art. 30 a Educação Infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Porém a Lei 11274/06 | Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006 altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394/96, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Portanto, atendemos em nossas instituições de ensino, crianças até 5 anos de idade organizadas do seguinte modo:

Na creche, a qual nomeamos de Centro Educacional Infantil para crianças de 04 meses ate 3 anos de idade em período integral e/ou parcial.

- **Maternal II - 3 anos completos até 31 de março;**
- **Maternal I- 2 anos completos até 31 de março ;**
- **Berçário II – 1 ano completo até 31 de março ;**
- **Berçário I- a partir de 4 meses de idade.**

Nas EMEIs, para crianças de 4 a 5 anos de idade em período parcial.

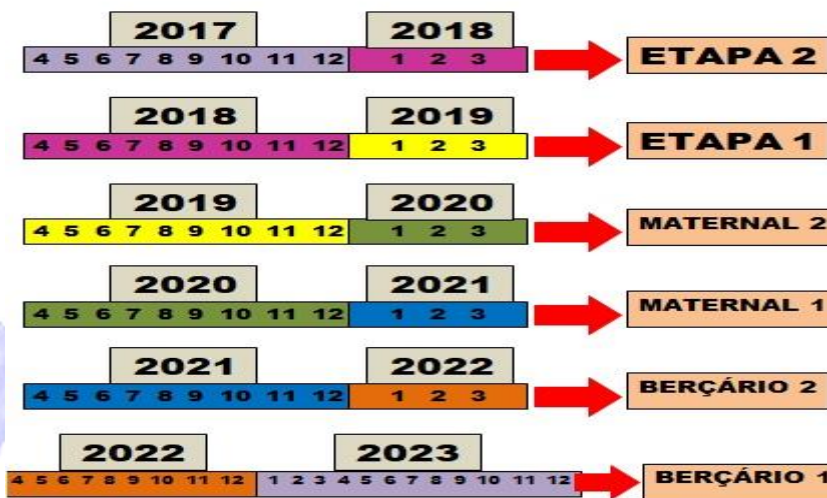
- **Etapa II - 5 anos completos até 31 de março;**



- **Etapa I** - 4 anos completos até 31 de março;
- **Maternal II** - 3 anos completos até 31 de março;

Quadro de Idade para Educação Infantil em 2023

TABELA - IDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023



Para organização das turmas, preferencialmente as matrículas iniciam-se ao final do segundo semestre em data prevista pelo SEMED- Secretaria Municipal de Educação, porém durante o decorrer do ano são realizadas novas matrículas de acordo com a procura dos interessados, além de transferências recebidas e expedidas.

Critérios para formação de grupos de acordo com o Regimento Escolar

Municipal em vigência:

Número de alunos por turmas:

- Etapa II - até 25 alunos.
- Etapa I - até 25 alunos.
- Maternal II - até 15 alunos para cada educador e ou/Auxiliar de desenvolvimento infantil. .



- Maternal I - até 12 alunos para cada educador e ou/Auxiliar de desenvolvimento infantil.
- Berçário I e II – até 08 alunos para cada educador e ou/Auxiliar de desenvolvimento infantil.
- 20 alunos nas classes multisseriadas.

OBS: Partindo do princípio que cada pessoa é única e que não possuem as mesmas necessidades educativas, mas distintas, os irmãos gêmeos frequentarão classes separadas. Os pais são informados, antes de efetuarem a matrícula, de que seus filhos estudarão em salas diferentes. Geralmente, ocorre um grande receio por parte dos pais nesse momento e solicitam que fiquem no mesmo grupo. Entretanto, explicamos que isso não é feito, pois a visão dos pais é emocional, eles têm medo que os filhos fiquem inseguros se estiverem sozinhos, porém, passamos a eles a visão profissional, de que cada criança é um indivíduo que reage as coisas ao seu redor de maneira diferente.

São gêmeos, mas não terão a mesma vida, por isso é importante dar espaço aos dois para que comecem a se estruturar com suas próprias experiências. Se ficarem juntos o tempo todo haverá limitações que poderão ser prejudiciais ao desenvolvimento da autonomia de ambos.

5.2 – Organização Curricular

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009 apresentam uma concepção de currículo pensado e estruturado na criança, definida como:



Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (BRASIL, 2009c, Art. 4º)



Em acordo com tal entendimento, as crianças são vistas como cidadãs de direitos, agentes e protagonistas de seu processo educativo, o que inclui o currículo que se articula ao cotidiano do SIMEI. Um currículo que se traduz com:



“Conjuntos de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 05 anos de idade”. (DCNEI, 2009).

Acreditando que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos singulares e históricos, o currículo do Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil tem atualmente como referência, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que é um documento normativo que define os direitos e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para todas as crianças, jovens e adultos em escolas de públicas e privadas de todo o Brasil.

Ao definir direitos, define também os deveres: deveres do estado, dos governos, das famílias, das escolas, dos profissionais da educação e até mesmo, os deveres dos estudantes. A BNCC é uma contribuição para a equidade, para a igualdade de oportunidades educacionais.

Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade torna-se dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a 5 anos. Entretanto, embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/200928, que determina a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos.



Essa extensão da obrigatoriedade foi incluída na LDB em 2013, consagrando plenamente a obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos em instituições de Educação Infantil.

Com a inclusão da Educação Infantil na BNCC, mais um importante passo é dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica.

Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional.

As DCNEI, em seu Artigo 9º, descreve como os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica, as interações e as brincadeiras, experiências por meio das quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Segundo a BNCC, **as Dez Competências Gerais** “explicitam o compromisso da educação brasileira com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva”.

O desenvolvimento das **competências** passa pela articulação de várias **habilidades**, que são organizadas na BNCC de maneira progressiva.

No texto da BNCC, a definição de competência aparece como “a mobilização de conceitos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”. É, portanto, a capacidade de mobilizar recursos, conhecimentos ou vivências para resolver questões da vida real, como pensamento crítico e empatia.

Já as habilidades indicam o que aprendemos a fazer e são sempre associadas a verbos de ação, como identificar, classificar, descrever e planejar.

“As competências só serão alcançadas plenamente se as habilidades forem sendo desenvolvidas em todos os anos, por todos os componentes curriculares. Vale dizer que muitas habilidades demoram muito tempo para serem adquiridas”.
(Denise Rampazzo, Reportagem da Fundação Telefônica).



As **Dez Competências Gerais** não devem ser interpretadas como um componente curricular, mas tratadas de forma transdisciplinar, presentes em todas as áreas de conhecimento e etapas da educação. Elas “foram definidas a partir dos direitos éticos, estéticos e políticos assegurados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores essenciais para a vida no século XXI”.

- 1. Conhecimento:** Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2. Pensamento científico, crítico e criativo:** Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- 3. Repertório cultural:** Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4. Comunicação:** Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5. Cultura digital:** Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6. Trabalho e projeto de vida:** Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas



alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. **Argumentação:** Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. **Autoconhecimento e autocuidado:** Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. **Empatia e cooperação:** Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. **Responsabilidade e cidadania:** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

A BNCC, tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais para a Educação Infantil estabelece **seis direitos de aprendizagem**. São eles que asseguram as condições para que as crianças “aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural” (BNCC).

- 1- **Conviver:** Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas



- 2- **Brincar:** Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- 3- **Participar:** Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- 4- **Explorar:** Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- 5- **Expressar:** Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- 6- **Conhecer-se:** Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Levando em consideração que as interações e as brincadeiras fazem parte dos eixos estruturais da Educação Infantil e são eles que asseguram às crianças os direitos de aprendizagem, a BNCC na Educação Infantil é estruturada em **cinco campos de experiência**.

Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural. A definição e a denominação dos



campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências.(BNCC)

Assim, ao considerar esses saberes e conhecimentos, a BNCC estrutura os campos de experiência da seguinte forma:

O eu, o outro e o nós

É a partir da interação e do convívio com outras crianças, que a criança começa a construir sua identidade e a descobrir o outro. Quando ela chega na escola, seu foco é seu próprio mundo (EU). Com o trabalho realizado no ambiente escolar, ela passa a perceber seus colegas (OUTRO) e logo está interagindo no meio dos outros (NÓS).

Portanto, é na Educação Infantil que a criança amplia sua autopercepção, assim como a percepção do outro. Além de valorizar sua identidade, ela aprende a respeitar os outros e a reconhecer as diferenças entre ela e seus colegas.

Corpo, gestos e movimentos

A criança explora o espaço em que vive e os objetos a sua volta com o corpo, por meio dos sentidos, gestos e movimentos. É nesse contexto – a partir das linguagens como música, dança, teatro e brincadeiras – que elas estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos.

É na Educação Infantil que o corpo das crianças ganha centralidade. Por isso, é importante que a escola promova atividades lúdicas com interações, nas quais as crianças possam “explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.)” (BNCC).

Traços, sons, cores e formas



A convivência com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas no espaço escolar possibilita a vivência de várias formas de expressão e linguagens. A partir dessas experiências, as crianças desenvolvem seu senso estético e crítico, além da autonomia para criar suas produções artísticas e culturais.

Dessa forma, é de extrema importância para a criança da Educação Infantil o contato com as artes visuais, música, teatro, dança e audiovisual, para que ela possa desenvolver sua sensibilidade, criatividade e sua própria maneira de se expressar.

Escuta, fala, pensamento e imaginação

O contato com experiências nas quais as crianças possam desenvolver sua escuta e fala são importantes para sua participação na cultura oral, pertencente a um grupo social. Além da oralidade, é fundamental que a criança inicie seu contato com a cultura escrita a partir do que já conhecem e de suas curiosidades.

Ao escutar histórias, participar de conversas, ter contato com livros, as crianças irão desenvolver, além de sua oralidade, a compreensão da escrita como uma forma de comunicação.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

A criança da Educação Infantil está inserida em um mundo de descobertas, com espaços e tempos de diferentes dimensões. Logo, é nessa idade que ela começa a despertar sua curiosidade para o mundo físico, seu corpo, animais, plantas, natureza, conhecimentos matemáticos, bem como para as relações do mundo sociocultural.

Por isso, a BNCC entende que, na Educação Infantil, a escola “precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.”

Dessa forma, a instituição cria oportunidades para a criança ampliar seu conhecimento de mundo, de modo a utilizá-los em seu cotidiano.



Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil

Cada um dos cinco campos está associado a objetivos de aprendizagem específicos e relacionados às faixas etárias dos alunos.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como **objetivos de aprendizagem e desenvolvimento**.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três **grupos por faixa etária**, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças, conforme indicado na figura a seguir. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica.

A partir da BNCC, a nomenclatura e os grupos etários foram alterados, existindo agora três classificações indicadas a seguir:



CRECHE		PRÉ-ESCOLA
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “O EU, O OUTRO E O NÓS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.	(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.	(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.	(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e	(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os	(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	a pessoas e grupos diversos.
(EI01E005) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	(EI02E005) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.	(EI03E005) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
(EI01E006) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	(EI02E006) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.	(EI03E006) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.
	(EI02E007) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	(EI03E007) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.



CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.	(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.	(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.
(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar	(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
	diversos ritmos de música.	brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.



CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: “ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da	(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
	esquerda para a direita).	
(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.	(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.	(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.
(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais	(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando	(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, <i>tablet</i> etc.).	reconhecer seus usos sociais.	portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.
(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).	(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.	(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.



CAMPO DE EXPERIÊNCIAS “ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES”

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO		
Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).	(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.	(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.	(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.	(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).	(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).	(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).	(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.
	(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas,	(EI03ET07) Relacionar números às suas



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)	Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)
	livros etc., em contextos diversos.	respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
	(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

A Educação Infantil no Município de Jacupiranga, se organiza conforme as faixas etárias e estrutura-se em duas etapas:

Creche: para crianças de até 3 anos e onze meses de idade.

No segmento Creche, optou-se por subdividir em quatro etapas: Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Pré-escola: para crianças de 4 até 5 anos e 11 meses.

A Pré escola, está subdividida por etapas: Etapa I e Etapa II.

Ao se orientar pela BNCC o professor promove vivências pautadas em brincadeiras e interações na fase da educação infantil que permitem o alcance dos objetivos de aprendizagem para cada faixa etária.



Desta forma, garante um desenvolvimento integral das crianças, a partir da possibilidade de aquisição das competências essenciais desde o princípio da educação básica.

Contudo, esta organização no que se refere aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, soma-se a conscientização do professor através da sua prática educativa que a construção de conhecimentos se processa de maneira integrada e global e que há inter-relações entre os campos de experiência a serem trabalhados com as crianças.

CAPÍTULO 6 IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Entendemos que avaliar é um processo que envolve conjuntamente as ações de selecionar, verificar, fazer comparações, julgar e decidir, tendo um caráter mediador e acolhedor que nos permite acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento dos sujeitos aprendizes. Por outro lado, possibilita ao professor rever e aprimorar o seu trabalho pedagógico.

A avaliação das crianças na educação infantil é uma exigência da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Mas, a legislação deixa claro que isso não tem nada a ver com provas e nem com objetivos de promoção a novos níveis de educação. Conforme a Lei, na seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31, preconiza que:

“(...) a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.”

Neste sentido, o Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil, cujas ações educativas estão voltadas para o desenvolvimento integral da criança, realiza avaliações de forma **diagnóstica, contínua e formativa**. Não temos como pressuposto a punição ou premiação. Compreendemos que as crianças possuem ritmos e processos de aprendizagem diferentes e que devem ser respeitadas favorecendo sempre a autoestima das crianças. O processo de evolução dos alunos são apresentados através de uma coletânea de registros contendo: observações diárias, representação gráfica, escritas espontâneas, fotos e/ou vídeos. Utilizamos



ainda, um boletim do aluno onde se apresenta de forma resumida para os pais, porém não de menor valor, o progresso do aluno em seus aspectos cognitivos, afetivos e sociais bem como orientações pertinentes a condição individual e precisa de cada educando.

Também fazemos uso do “Portfólio pedagógico”, ou registro da avaliação de desempenho, é um instrumento usado como ferramenta de acompanhamento, de desenvolvimento e apontamentos sobre as atividades realizadas em classe pelo aluno e qualidade do ensino/aprendizagem. No portfólio constam informações significativas sobre os alunos e, também, sobre o trabalho desenvolvido pelo docente. Portfólios são trabalhos ilustrativos dos alunos.

6.1- Política de Educação Inclusiva –



A Equipe SIMEI entende que o processo educacional se enriquece com a pluralidade de ideias, comportamentos e atitudes dos que participam do espaço escolar, sendo assim notamos que a inclusão deve ser ensinada de modo integral desde o Berçário. Ao reconhecermos as emoções dos outros, compreendemos o diferente e o aceitamos como pertencente ao nosso grupo. Assim como a exercício da empatia e cooperação.

Quem são os alunos de Educação Inclusiva?

“São aqueles que apresentam algum tipo de deficiência física, psíquica ou sensorial; que estejam em situação de risco ou de desvantagem social, econômica ou cultural.”

(Plataforma Passei direto).

O direito do aluno com necessidades educativas especiais e de todos os cidadãos à educação é um direito constitucional.



A inclusão, no campo educacional, trata-se de uma aprendizagem pessoal e de mudança de paradigmas no que se refere às diferenças individuais e aponta reflexões sobre como os educadores lidam com a diversidade. É, na realidade, um processo contínuo de desenvolvimento pedagógico e organizacional dentro das escolas regulares que requer a participação e o esforço de todos.

A educação inclusiva promove o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação. Respeitam-se as especificidades desses alunos tanto no processo de aprendizagem quanto no educacional.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015), garante o direito à igualdade e à liberdade, visando a inclusão social e assegurando a cidadania de todas as pessoas com deficiência — seja ela física, mental, sensorial ou intelectual.

No próprio texto da BNCC, encontramos que esta tem como objetivo “a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva”. Ou seja, a inclusão faz parte de sua constituição, devendo ser trabalhada constantemente para podermos alcançar uma sociedade justa e democrática.

No SIMEI, trabalhamos de acordo com Resolução nº. 01 de 31 de janeiro de 2023 “Organiza a Modalidade Especial na Educação Municipal e dá outras providências”, que garante o **PEI (Plano Especializado Individualizado)** ao aluno PAEE agindo diretamente nas suas habilidades que necessitam serem trabalhadas. Para dinamizar o processo inclusivo, é prevista a identificação dos alunos com deficiências, a partir disso, são estabelecidos os limites e possibilidades da escola e da família e respectivas atribuições para que o processo de aprendizagem se concretize de forma eficiente e eficaz. Procuramos buscar os recursos necessários; tanto no que diz respeito a adaptação de estrutura física, móvel e de materiais apropriados para o desenvolvimento de práticas colaborativas, a organização de redes de apoio, junto ao Departamento Municipal de Educação; assim como, as orientações das Especialistas das Salas de AEE, da fonoaudióloga e o apoio e a formação continuada dos docentes e da equipe pedagógica, para melhor atender a nossa clientela com deficiências.

Mantém-se um diálogo com a família para reportar os avanços e/ou dificuldades na escola, envolvendo-a no processo, e também obtendo informações dos responsáveis no que tange ao acompanhamento do aluno por psicopedagogos e por



profissionais da área da saúde. Para a interação de família e escola, é imprescindível o alinhamento de confiança mútua.

Enfatiza-se que a equipe pedagógica tem autonomia para tomar as decisões em relação à adoção de práticas educativas específicas para a escolarização desses educandos.

Assim, o que se deseja é a construção de uma sociedade inclusiva compromissada com as minorias, cujo grupo inclui os alunos com necessidades educacionais especiais.

6.2 – Projetos Especiais Específicos

Trabalhar por projetos é levar em consideração o que as crianças questionam diariamente, o que pensam e de que modo constroem seus processos de aprendizagem.

Neste sentido, o SIMEI desenvolve alguns projetos específicos ao longo do ano, por acreditar que o trabalho na educação infantil, deve estar pautado no lúdico e na inserção de metodologias que propiciem a continuidade da criatividade, do espanto e da curiosidade, naturais nesse período; que dão vida ao nosso dia a dia na escola.

1- Projeto “3 Rs SIMEI”

O Projeto foi criado no ano de 2018, e será estendido aos anos subsequentes, seu tema é: “Através do Brincar, Conscientizar e Educar para Preservar” e tendo como lema: “Reciclar é bom! Reutilizar é ótimo! Mas Reduzir é melhor ainda!”.

Traz como objetivo geral a promoção de uma mudança comportamental dos alunos da Educação Infantil, das Unidades Escolares vinculadas ao SIMEI, com relação à formação de novos hábitos, relacionados a utilização responsável e consciente dos recursos naturais, ao descarte correto dos resíduos sólidos produzidos em seu consumo diário e levando-os a serem multiplicadores de atitudes corretas de preservação do meio ambiente.

2- Projeto “Dia da Família na Escola”

É na família que devem ser cultivados os valores essenciais como: amor, respeito, solidariedade, responsabilidade, caridade e empatia.



A Escola, no seu dia a dia, deve se abrir à participação da família e construir com ela uma relação dialógica, crítica e libertadora, estimulando a participação dos pais em seu contexto.

Com este pensamento, no ano de 2013, o SIMEI criou este projeto cujo objetivo principal é estabelecer a integração entre Família e Escola desenvolvendo um trabalho coletivo no ambiente escolar, propiciando a confraternização em comemoração ao término do semestre letivo entre as famílias, todo corpo docente e discente.

Içami Tiba (1996, p.140) nos diz que "o ambiente escolar deve ser de uma instituição que complemente o ambiente familiar do educando, os quais devem ser agradáveis e geradores de afetos".

3- Projeto: "SARAU SIMEI "

Público Alvo: Alunos da Etapa II

Tendo em vista que a grande maioria da nossa clientela escolar não tem oportunidade de desfrutar de momentos prazerosos de interação com as diversas formas de arte, pensou-se no ano de 2016 na realização do Projeto Sarau para se oferecer esta interação.

Intitulado "Poesia para os Pequenos" tem como objetivo principal propiciar a comunidade escolar (professores, funcionários, alunos, pais e/ou responsáveis) e a comunidade local do nosso município a oportunidade de vivenciar um Sarau literário, promovendo a integralidade geral.

Os alunos das turmas de Etapa II, farão apresentações culturais (poesias, poemas, jogral, música, parlendas), de autores brasileiros trabalhados ao longo do ano pelas docentes, em dia específico e em local público de fácil acesso a todos.

4- Projeto: "Mala Viajante"

As histórias educam e estimulam o desenvolvimento da atenção, da imaginação, observação, memória, reflexão e linguagem. Neste sentido, este projeto foi criado para infiltrar a família nesse mundo encantador e torná-la responsável pelo crescimento intelectual do seu filho; possibilitando às famílias dos nossos alunos o acesso à leitura e escrita, visto que muitas devido à desigualdade social, não têm a possibilidade de aquisição de livros.



Escola e família estarão incentivando na criança, o gosto pela leitura de forma prazerosa e não obrigatória, desde a infância; criando o interesse, ampliando o seu vocabulário, desenvolvendo a sua linguagem oral, orientando e apontando caminhos em relação à prática de leitura; ajudando-a em sua construção como pessoa e cidadão esclarecido, crítico e exigente em relação à sociedade em que vive.

O Projeto foi criado em 2013 e é desenvolvido desde as turmas do Berçário I até a Etapa II.

O aluno leva a “Mala Viajante” para casa com um livro escolhido por ele mesmo ou indicado pela professora, para ser feita a apreciação do mesmo em casa e o registro das opiniões familiares através do desenho e escrita por cada criança em caderno de arquivo do Projeto.

CAPÍTULO 7

REAVALIAÇÃO

A sistematização desse documento tem fundamental importância para garantir a coerência entre todas as áreas da instituição, de modo que todos atuem com base nas mesmas diretrizes filosóficas, pedagógicas e administrativas.

Por ser um documento democrático, não é um projeto pronto e acabado, mas será objeto de permanente reflexão coletiva no que se refere a princípios e valores que fundamentam nossas finalidades, as estruturas físicas da escola, a organização administrativa e pedagógica; os procedimentos didáticos e estratégias de avaliação.

Enfim, será sempre um eterno projeto que se renovará à medida que amadurecemos em equipe e novos rumos forem apontados.

O diálogo foi e sempre será a ponte que nos une e nos define Equipe; pois acreditamos que o agora dura para sempre!

“A Educação Infantil dá asas para a criança ser aquilo que ela quiser ser!”



CAPÍTULO 8

ANEXOS

- 8.1- Geolocalização Escolas
- 8.2- Calendário Escolar 2023 imprimir
- 8.3- Matriz Curricular da Educação Infantil 2023
- 8.4- Plano Gestor SIMEI (2023)
- 8.5- Plano de Ação SIMEI 2023
- 8.6- Boletim Escolar 2023 o
- 8.7- Ata Eleição APM do SIMEI o
- 8.8- Ata de atualização do Conselho Escolar e Termo de Posse dos Membros imprimir
- 9.0- Decretos de Fundação e de Nomeação de Escolas



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.
- Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.
- BRASIL, Referencial Curricular Nacional para a Educação. Volumes 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Lei Municipal nº 916, de junho de 2008;
- Lei Municipal nº 929, de 29 de outubro de 2008;
- BRASIL, Referencial Curricular Nacional para a Educação. Estratégias e Orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC, 2001.
- Faria & Salles, Percursos, Currículo na Educação Infantil;
- Padilha, 2001, p. 30.
- Pesquisa com a Comunidade Escolar;
- A inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular Disponível em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-inclusao-alunos-com-necessidades-especiais-no-ensino-regular.htm>>; Acesso em: 10/08/2020 às 14h.
- BNCC: você sabe a diferença entre competências e habilidades? Disponível em: <<https://educacaointegral.org.br/reportagens/bncc-voce-sabe-diferenca-entre-competencias-e-habilidades/>>.PUBLICADO DIA 19/02/2020. Acesso em:10/08/2020 - 10h30min;
- BNCC: Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil. Disponível em: <<https://sistemasmartcare.com.br/bncc-objetivos-de-aprendizagem-e-desenvolvimento-na-educacao-infantil/>>. Acesso em : 10/08/2020 - 13h 40min;



- Os portfólios e os processos de ensinagem . Disponível em: <[Brasil Escolaeducador.brasilecola.uol.com.br](http://BrasilEscolaeducador.brasilecola.uol.com.br) > [portfolios](http://BrasilEscolaeducador.brasilecola.uol.com.br)>. Acesso em : 07/08/2020 16h;
- E-Book BNCC na Educação Infantil, POR DA REDAÇÃO. Disponível em:<<https://sae.digital/bncc-na-educacao-infantil/>>. Acesso em 07/08/2020 às 15h 35min.;
- O que é e para que serve o portfólio pedagógico - Gestão Disponível em: Disponível em: <Escolargestaoescolar.org.br > [conteudo](http://Escolargestaoescolar.org.br) > [o-que-e-e-para-que-ser....](http://Escolargestaoescolar.org.br) >. Acesso em 07/08/2020 às 17h 40 min.;
- Avaliação na Educação Infantil. Disponível em: <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2076/como-fazer-a-avaliacao-na-educacao-infantil-seguindo-as-diretrizes-da-bncc>>. Acesso em: 09/08/2020 às 20h;
- Inclusão na Educação Infantil. Disponível em: <<https://educacrianca.com.br/como-a-bncc-compreende-a-inclusao-diversidade/>>. Acesso em: 10/08/2020 às 15h.;
- Como fazer a Avaliação na Educação Infantil. Disponível em: <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/2076/como-fazer-a-avaliacao-na-educacao-infantil-seguindo-as-diretrizes-da-bncc>>. Acesso em 09/08/2020 às 20h;
- CONZATTI, Shana. Como a BNCC compreende a inclusão/diversidade? Disponível em: <<https://educacrianca.com.br/como-a-bncc-compreende-a-inclusao-diversidade/> > - Publicado em 19/10/2018. Acesso em 10/08/2020 às 16h42min.;
- TIBA, Içami. Disciplina, limite na medida certa. São Paulo: Gente, 1996.
- Lei 12.796/13. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30037356/do1-2013-04-05-lei-n-12-796-de-4-de-abril-de-2013-30037348>. Acesso em: 10/08/2020 às 17h 25min.;
- Entenda qual é o papel do profissional de apoio na educação inclusiva Disponível em: <<https://educacaoinfantil.aix.com.br/o-papel-do-profissional-de-apoio-na-educacao-inclusiva/>> Acesso em: 10/08/2020 às 18h 00min.;



- Qual a Faixa de Renda Familiar das Classes. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/qual-faixa-de-renda-familiar-das-classes>>. Acesso em; 12/08/2020 às 13h30min;
- Classe social. Disponível em:<<https://www.todamateria.com.br/classe-social/>>. Acesso em: 12/08/2020 às 13h 20min;
- Classe social. Classificação social no Brasil. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Classe_social>. Acesso em: 12/08/2020 às 14h;
- Classe social e estratificação social. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/classe-social.htm>> . Acesso em 12/08/2020 às 15h.
- Educação Inclusiva no Brasil. Disciplina de Educação Especial Categoria: Aula - 7 - 41960217. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/41960217/artigo-educacao-inclusiva>>. Acesso em 07/08/2020 às 20h.
- Resolução nº. 01 de 31 de janeiro de 2023 “Organiza a modalidade especial na educação municipal e dá outras providencias;
- Resolução nº. 02 de 28 de janeiro de 2016 “Regulamenta o uso do telefone celular, aparelhos congêneres e acesso à rede mundial de computadores por servidores nas dependências dos estabelecimentos públicos vinculados ao Departamento Municipal de Educação de Jacupiranga durante o horário de aulas ou de trabalho e dá providências correlatas”.
 - Decreto nº 2.187, de 31 de março de 2023. “homologa a deliberação nº 01/2023 do Conselho de alimentação escolar do município de Jacupiranga.”

JACUPIRANGA - SP